



Presidência da República
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo
Setor de Administração e Logística
Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 7º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08504.302909/2016-14

Termo Aditivo n. 7 ao Contrato n. 36/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, e a empresa Engenove BR Engenharia e Gestão Ltda.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, sediada na Rua Hugo D'Antola, n. 95, Lapa, no município de São Paulo (SP), CEP n. 05038-090, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0040-42, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal Rogério Giampaoli, nomeado e com competências atribuídas pela Portaria n. 17.525/2023/DG/DPF, doravante denominada simplesmente "Contratante", e a empresa Engenove BR Engenharia e Gestão Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 36.269.922/0001-46, sediada na Rua Wilma Barreto, n. 45, Centro, CEP n. 48.800-000, no município de Monte Santo (BA), doravante designada "Contratada", representada por Kátia Ferreira Peixeinho, inscrita no CPF sob o n. 14.479.731-35, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo SEI n. 08504.302909/2016-14, na Lei n. 8.666/1993, no Decreto n. 7.983/2013, na Instrução Normativa n. 5/2017/SEGES/MPDG e nos demais diplomas normativos correlatos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. PRIMEIRA CLÁUSULA — OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução de obra e de vigência do Contrato n. 36/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, e a empresa Engenove BR Engenharia e Gestão Ltda.

2. SEGUNDA CLÁUSULA — VIGÊNCIA

2.1. O término do prazo de execução de obra passa do dia 18 de fevereiro de 2024 para o dia 1º de setembro de 2024.

2.2. O término do prazo de vigência contratual passa do dia 18 de agosto de 2024 para o dia 1º de dezembro de 2024 (três meses após o prazo de execução de obra).

3. TERCEIRA CLÁUSULA — PREÇO

3.1. O valor contratual permanece em R\$ 1.143.118,09.

4. QUARTA CLÁUSULA — DOCUMENTOS ADICIONAIS

4.1. Fundamentam-se as alterações por meio dos seguintes documentos:

4.1.1. Ofício da Contratada com pedido de prazo (34826678).

4.1.2. Anexo I — Planilha Pluviométrica (34826722).

4.1.3. Anexo II — Dados Pluviométricos da Prefeitura (34826755).

4.1.4. Despacho do Fiscal com análise do pedido (34826808).

4.1.5. Despacho do Fiscal com retificação dos prazos (34899631).

4.1.6. Ofício da Contratada com anuência à retificação dos prazos (34903190).

5. QUINTA CLÁUSULA — GARANTIA

5.1. Deve ser alterada a vigência da garantia contratual para que ela tenha sua abrangência estendida para até noventa dias após o término da vigência contratual, nos termos do item 3.1 do Anexo VII-F da Instrução Normativa n. 5/2017/SEGES/MPDG.

6. SEXTA CLÁUSULA — PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbe à Contratante providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n. 8.666/1993.

7. SÉTIMA CLÁUSULA — RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as cláusulas contratuais originais e subsequentes não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/SP
Ordenador de Despesas
(Assinado Eletronicamente)

Representante da Contratada
(Assinado Eletronicamente)

Primeira Testemunha
(Assinado Eletronicamente)

Segunda Testemunha
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GIAMPAOLI**, **Superintendente Regional**, em 27/05/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35328997&crc=5253D43A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35328997&crc=5253D43A).

Código verificador: **35328997** e Código CRC: **5253D43A**.

Referência: Processo nº 08504.302909/2016-14

SEI nº 35328997